

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2012/CMG DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, INCLUINDO HOSPEDAGEM NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA ATENDER O EXMº SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ E OUTRAS DEMANDAS DE SEGURANÇA INERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, QUE ENTRE SI ESTABELECE O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA COLOMBO EXCURSÕES PASSAGENS E TURISMO LTDA.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, inscrita no CNPJ: 07.313.542-0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531 - Bairro da Pedreira, CEP: 66.087-810, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. **TEN CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO**, brasileiro, casado, militar estadual, RG 21133, CPF: 379.338.502-78, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa **COLOMBO EXCURSÕES PASSAGENS E TURISMO LTDA**, estabelecida na Trav. São Pedro, nº 566, Edifício Carajás, sala 604, bairro Batista Campos, na cidade de Belém – Estado do Pará, CEP: 66.023-570, CNPJ 84.153.204/0001-52, inscrição estadual 15.165.732-7, neste ato representada por **TANIA RODRIGUES DA CUNHA URBINATI**, brasileira, casada, empresária, Carteira de Identidade nº 2508389 SSP/PA, CPF 148.983.812-00, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, a Trav. Dr. Moraes, nº 624, Apto. 801, no Bairro de Batista Campos, CEP: 66.035-080 **RESOLVE** de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo nº 016/2012/CMG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 016/2012/CMG por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II da lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 044/2016 – AJUR/CMG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes a execuções do presente TERMO ADITIVO **ocorrerão** por conta do Orçamento da Casa militar da Governadoria do Estado, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) para o período de 12 (doze) meses estimado mensalmente em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para o exercício de 2016 e R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para ser alocado no exercício de 2017, através do **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da **Atividade:** 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, **Funcional Programática:** 04.122.1297.8315, **Fonte:** 0101.

1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **03 SETEMBRO 2016** a **02 SETEMBRO 2017**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

E por se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 28 de Junho de 2016.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONTRATANTE

[Handwritten signature]
HUGO ALEXANDRE SAMPAIO RODRIGUES
TEN CEL PM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

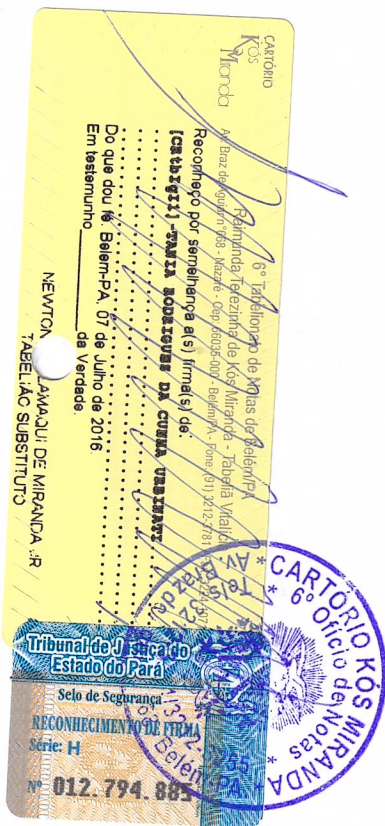


[Handwritten signature]

TANIA RODRIGUES DA CUNHA URBINATI

COLOMBO EXCURSÕES PASSAGENS E TURISMO LTDA

CONTRATADA



TESTEMUNHA: *[Handwritten signature]*

CPF: 952.318.162-72

TESTEMUNHA: *[Handwritten signature]*

CPF: 488.414.802-97

[Handwritten mark]